



## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR  
Alice Beatriz Silva Portugal  
Escrivã

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Aos 16 de julho de 2021, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "**Lote nº 04, da quadra nº 24 do Loteamento Alphaville Graciosa, bem como a Fração Ideal do Solo de 0,082938%, em cada uma das Áreas de Lazer B-1, B-2 e B-3, com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 03798 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR**", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa: R\$ 191.207,99 (cento e noventa e um mil duzentos e sete reais e noventa e nove centavos). Tudo em conformidade com o contido nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuados sob o n.º **0000673-77.2017.8.16.0033**, em que figura como exequente **FRANCISCO DE ASSIS BEZRUTCHKA, INÊS BEZRUTCHKA BULGARELLI, MARIA DE LOURDES BEZRUTCHKA e NILCE BEZRUTCHKA** e como executados **CICERA FERREIRA DA SILVA, SICAR JORGE DA SILVA e STUDIO DESIGN COM. DE MÓVEIS LTDA.** Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria nº 21/2007, o digitei e o subscrevi.

**Fabiane Kruetzmann Schapinsky**  
Juíza de Direito

